



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 153/2013

Abre crédito adicional especial, por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e Especialmente contida na Lei 626/2013 de 14/11/2013.

DECRETA

Art. 1º - Abre credito Especial no valor de 3.680,99 (três mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|-----------------|
| 03 | 008 | 15.451.1108.2.015 | 501* | Manutenção das Atividades de Obras, Limpeza e Serviços Públicos | 4.4.90.61.00 | 3.680,99 |
| TOTAL | | | | | | 3.680,99 |

* 501 – Alienação de Ativos do Município;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto artigo anterior serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 03 | 001 | 04.122.1101.2.004 | 501* | Manut dos Encargos Gerais do Munic. | 4.4.90.52.00 | 3.680,99 |
| TOTAL | | | | | | 3.680,99 |

* 501 – Alienação de Ativos do Município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 18 de novembro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal